Câmara Municipal
Quatro Barras | Paraná

INDICAÇÃO Nº 0028/2024

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indicação para que o Executivo Municipal instale uma placa com indicação de proibição de abandono de animais e as penais previstas pela Lei para quem cometer o crime de abandono, na Rua Jacob Zattoni, altura da casa número 1.174, no Pinheirinho, Borda do Campo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o número crescente de abandono de animais na região da rua supracitada, indispensável a instalação de uma placa de tamanho grande indicando a proibição legal de abandono de animais, acompanhada das sanções que a Lei prevê para o referido crime.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024

EDUARDO JOSÉ LAGO
Vereador